

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Gabinete Do Prefeito

**SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2017/GP/PMA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO
GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA NC
COMÉRCIO, SERVIÇOS, LOCAÇÃO E MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI.**

Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através do **GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.040.435/0001-41, com sede na Av. Magalhães Barata, 1515 (BR-316 km oito), CEP 67.033-010, Bairro Centro, Município de Ananindeua, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **ED WILSON DIAS E SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF/MF nº 587452622-68 e da carteira de identidade nº 1644472, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, e de outro lado, a empresa **NC COMÉRCIO, SERVIÇOS, LOCAÇÃO E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.016.893/0001-75, com sede na Av. Roberto Camelier, nº 439, Bairro Jurunas, CEP: 66033-640, Belém-PA, neste ato representado por sua sócia administradora, **MARIA AMÉLIA DE PONTES**, RG nº 6363507- SSP/PA, CPF nº 110.259.212-91, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e as condições seguintes.:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 001/2017/GP/PMA, firmado entre as partes em 21 de junho de 2017, cujo objeto é a locação de 04 (quatro) veículos mensais, com quilometragem livre, sem motorista e sem combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, iniciando em 22 de janeiro de 2021 e término 22 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Gabinete Do Prefeito

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do aditivo é de R\$28.392,00 (vinte e oito mil e trezentos e noventa e dois reais).

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE 01: Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200122005 Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

SUB ELEMENTO: 3390391300- LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INT.

FONTE: 10010000 Recursos Ordinários

VALOR RESERVADO: R\$28.392,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo decorre das justificativas exaradas no Processo Nº 2021/01/03/GP/PMA, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

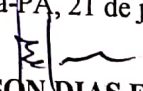
CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais condições pactuadas no contrato original.

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município para que se torne eficaz.

E, por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua-PA, 21 de janeiro de 2021.


ED WILSON DIAS E SILVA
CHEFE DE GABINETE
CONTRATANTE


MARIA AMELIA DE PONTES
GRUPO NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

MARIA
AMELIA DE
PONTES:11
025921291

Assinado de
forma digital
por MARIA
AMELIA DE
PONTES:110259
21291
Dados:
2021.01.21
14:25:41 -03'00'

TESTEMUNHAS:

NOME: *Amanda do Valle Martins*

CPF: *998.114.992-68*

NOME: *Lucilene de Assunção Corêe*

CPF: *243.520.782-91*